

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/17**

012024 ONLINE

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, Itajaí/SC, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária ES III ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 36.142.646/0001-50, nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Confissão de Dívida, Transação com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 11.10.2022, na qual figura como Devedor Fiduciário ROBERTO CARLOS TRÊS, CPF 047.257.689-52, c/ end coml R2 Logística - Rua Santos Macarini, 650, Machados, Navegantes-SC, CEP: 88371-554, e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do site www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do PRIMEIRO LEILÃO disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo a partir da avaliação, art. 24, inciso VI, § único, Lei 9.514/97, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o SEGUNDO LEILÃO, com lances a partir do valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução ocorridas até o dia do Leilão, constituído pelo seguinte bem: TERRENO, situado no lugar Praia Brava, Av Carlos Drummond de Andrade, 413, Balneário Camboriú, c/ área 415,50m2, 15,00m na frente, ao norte com a avenida Carlos Drummond de Andrade e, igual metragem nos fundos, ao Sul, com a rua Raquel de Queiroz; estrema a leste com o lote 12 e, ao oeste com o lote 10, medindo em cada estrema 27,70m.. Ocupado. 1º Leilão: 25/04/24 - 17:30h - R\$ 4.200.000,00. (Lanço não inferior à avaliação). 2º Leilão: 07/05/24 - 17:30h - R\$ 3.342.945,18 (valor dívida e acréscimos legais). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. Ao devedor fiduciário é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br e maiores informações através do site e telefones (47)99101-1765. 09/04/24. Janine Ledoux Krobelt Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA n° 035/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal n° 1.068/91;

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Memorando 14.106/2024, onde foi solicitado apuração de supostas irregularidades praticadas pela servidora MARLOVA MARCON DUARTE, matrícula 18753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor.

Assim, visto que a apuração de fatos irregulares envolvendo servidor público é dever da Administração, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G1, instituída pelo Decreto Municipal n° 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro) para apurar mediante SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 225 da Lei 1.069/1991, a fim de analisar o fato acima descrito do possível ilícito administrativo praticado e tipificação legal, bem como promover a indicação dos responsáveis por intermédio do competente DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a respectiva sindicância seja conduzida com respeito ao devido processo legal, com fulcro no artigo 235 da Lei Municipal n° 1.069/1991.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa**EXTRATO DL. 08/2024**

METRIX - CONSULTORIA DE RISCOS OCUPACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 29.112.028/000100, situada no Endereço: Rua Canário, N° 120, Bairro Água Verde, Cidade de Blumenau/SC, neste ato representado por Felipe da Rocha, Administrador da empresa, inscrito no CPF N° ***.956.519-**, e também representada por Martin Heisch, Administrador da empresa, inscrito no CPF N° ***.238.899-**.

Vigência.....: 02/04/2024 - 02/04/2025

Licitação.....: DL 08/2024

Valor Total: R\$ 3050,00

Recursos.....: Dotação: 02.008.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS (MEDIÇÕES DE RUÍDOS E VIBRAÇÃO DE CORPO INFERIORE) DOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

Navegantes, 02 de abril de 2024.

Secretaria responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

Foto do dia

Paulo Giovany

paulogiovanyfotografias@gmail.com / Instagram: @paulogiovanyfotografiasoficial / Facebook: paulogiovanyfotografias / Twitter: @eupaulogiovany

**Pintura ensolarada**

Um belo espetáculo de luz, sombra e cores ao amanhecer. Um pequeno nevoeiro toma conta dos edifícios da cidade, ofuscando parte dos raios do sol que nasce em Balneário Camboriú.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Publicações legais**EXTRATO I.L. 01/2024 FME**

Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES NAVEGANTES.
Contratada: Confederação Brasileira de Surf, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada a Estrada Jornalista Manoel de Menezes - Bairro Praia Mole, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.061-701, inscrita no CNPJ sob o número 02.995.720/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. FLÁVIO PADARATZ.

Vigência.....: 3 MESES

Licitação.....: I.L 01/2024

Valor Total: R\$ 350.000,00

Recursos.....: Dotação: 04.001.27.812.0006.2050.3.3.50.00.00

Objeto: Contratação da Confederação Brasileira de Surf (CBSURF), visando a celebração de um Termo de Fomento com a entidade que atua na área esportiva, para a realização da 1ª Etapa do Circuito Brasileiro de Surf Master, que ocorrerá nos dias 04 à 07 de abril deste ano, a ser realizado na Praia Central de Navegantes, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, com premiação em dinheiro, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Navegantes, 03 de abril de 2024.

Secretaria responsável: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES NAVEGANTES.

Anuncie
TranseTUDO**GRÁTIS**

Apontando a câmera de celular para o QR CODE

**VEÍCULOS**

Cupom válido até o dia 17/04/2023

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 31.047/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria n° 31.044/2024, que exonerou o Sr. SANDRO DA SILVA DANIOTTI, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º. - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 9 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024 - FMS- LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME LEGAL: Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, e alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialmente às 13:00 horas do dia 25/04/2024.

Camboriú, 10/04/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA n° 034/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal n° 1.068/91;

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Memorando 17.045/2024 onde foi solicitado apuração de eventual responsabilidade de agente público, associado ao Memorando 36.427/2023, o qual visa o cumprimento das determinações judiciais definidas nos autos sob n. 5012018-07.2023.8.24.0005, que tramita na Vara da Fazenda Pública desta Comarca.

Assim, visto que a apuração de fatos irregulares envolvendo servidor público é dever da Administração, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G1, instituída pelo Decreto Municipal n° 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro) para apurar mediante SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 225 da Lei 1.069/1991, a fim de analisar o fato acima descrito do possível ilícito administrativo praticado e tipificação legal, bem como promover a indicação dos responsáveis por intermédio do competente DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a respectiva sindicância seja conduzida com respeito ao devido processo legal, com fulcro no artigo 235 da Lei Municipal n° 1.069/1991.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024 PMBV

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 PMBV
B08075696FB2CF222D2728B71AF40E28A3DA26FE

Data Limite para Abertura de proposta: até 29/04/2024 à 13:15 horas Data Para Abertura de disputa: 29/04/2024 às 13:30 horas. OBJETO: Prestação de serviço de coleta de resíduos orgânicos no município provenientes da filetagem e limpeza de pescados, produto da pesca artesanal no porto central, com destino final incluindo serviço de dedetização e desratização nas áreas abaixo da bancada, boca de lobo, nas lixeiras e ao redor da canoas dos pescadores, nos termos da tabela conforme anexo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da

Transparencia: www.barravelha.atende.net

Barra Velha, 10 de abril de 2024

Pregoeiro: Rubia Fernanda Alves



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2024 - IL - FCBC

Contratação via inexigibilidade licitatória de profissional credenciado por meio do edital de credenciamento nº 009/2023 para prestadores de serviços artísticos-culturais para o município de Balneário Camboriú, para realizar serviço de apresentação musical no evento "NÓIX É DA BARRA" que acontecerá em 13 de abril na praça do pescador, bairro da barra, em Balneário Camboriú.

Credenciados:

SERGIO DA SILVA JUNIOR. CNPJ: 51.716.534/0001-50. R\$2.080,00.

MAISON JACINTO FREITAS. CPF: 094.984309-18. R\$2.080,00. MARIO RODRIGO JACINTO FREITAS. CPF: 058.403.529-26. R\$2.910,00.

V. H. DO NASCIMENTO LTDA. CNPJ: 29.882.480/0001-43. R\$10.400,00.

HILDO ANTONIO DE SOUZA. CPF: 040.853.359-52. R\$ 1.040,00. Respaldo legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Valor do global: R\$ R\$ 18.510,00 (dezoito mil e quinhentos e dez reais) ANEXOS: Ofício nº 51/2024, solicitações, bloqueios orçamentários, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes. Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, nos termos ao Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2024.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ERGONÔMICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 12/04/2024 até às 13h30 do dia 22/04/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 22/04/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:

"DESERTA para os itens 17, 18, 25 e 28".

"FRACASSADA para os itens 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24 e 26".

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 10/04/2024 - ELCIO ROGÉRIO KUHNEN -Prefeito Municipal